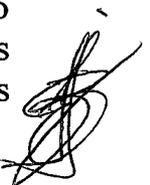


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3980 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político- Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo; Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Poder Executivo Municipal**, of. nº 124/2022, encaminhando projeto de lei nº 7/2022, que altera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares fixado na lei nº 1.092/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ladário-MS, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS**, Ofício nº 126 a 129/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereador Eduardo, apresentou indicações nº 180 e 181/2022; Vereadora Eva, apresentou indicações nº 182, 183 e 184/2022; Vereador Jonil, apresentou requerimento nº 050/2022; Vereadora Rosiane, apresentou requerimento nº 051/2022 e Vereador Bruno, apresentou indicações nº 185, 186/2022 e requerimentos nº 052, 053, 054, e 055/2022. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Jonil, usando a tribuna comentou que iria apresentar além do requerimento algumas indicações, entretanto os vereadores Eduardo, Eva e Bruno apresentaram indicações com o mesmo teor das que ia apresentar, cobrando do poder executivo melhorias nas ruas do município por meio de operação tapa buracos, pois depois das chuvas da semana passada ficaram intransitáveis, realidade que cobrou pessoalmente do secretário de administração, que relatou que está esbarrando na falta de recursos, todavia ele é conhecedor do orçamento e poderia fazer remanejamento de recurso de uma secretaria para outra, para pelo menos iniciar uma operação tapa buracos nos pontos mais críticos. E hoje o poder executivo pede alteração no limite de crédito adicionais suplementares na lei nº 1.092/2021, que estima a receita e fixa despesa do município de Ladário para o exercício financeiro de 2022, que é de 30% para 50%, e esta casa de leis vai aprovar para que o executivo possa ter mais recursos para atender à população. Quanto ao requerimento apresentado o mesmo cobra direito líquido e certo dos servidores garantido pela lei complementar nº 139/2022, em seu artigo 79 e 80 no tocante ao adicional de incentivo à capacitação dos servidores, pois muitos já solicitaram da atual administração o pagamento imediato através de requerimentos direcionados ao setor do RH que espera autorização do secretário de administração, entretanto o prefeito tem que pagar e se não tiver índice de folha, que ele demita servidores comissionados, porque ele pode ter problema com a justiça se um desses servidores



procurarem a justiça para fazer valer o seu direito. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações e requerimentos apresentados. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o regime de urgência especial, ao projeto de lei nº 7/2022, autoria do poder executivo municipal, que altera o limite de abertura de créditos adicionais suplementares fixado na lei nº 1.092/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ladário-MS, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, que foi aprovado com oito votos a favor e dois votos contra. **O Sr. Presidente**, encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 7/2022.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Renan, usando a tribuna convidou a todos em especial as mulheres presentes na sessão para participar da campanha outubro rosa que será realizada no dia 26 de outubro na igreja quadrangular localizada na Rua Marcílio dias, a qual é membro e esta é uma campanha muito importante de conscientização sobre o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama, pois as chances de cura são maiores. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário